

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS

DESTINATÁRIO: EDSON ELOI SCHNEIKER

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Juíza de Direito Claudia Spinassi, do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça, sob nº 0029722-97.2020.8.16.0021, em que é autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu EDSON ELOI SCHNEIKER, e vítima R. R., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido EDSON ELOI SCHNEIKER, portador(a) do RG 49447558 SSP/PR e CPF 736.181.289-91, nascido(a) em 13/07/1969, natural de SANTA TEREZA DO, motivo pelo qual se procede, por meio OESTE/PR, filho(a) de NOEMIA SCHNEIKER e ALMIRO ORIBALDO SCHNEIKER deste, à sua para pagamento das custas processuais, e de que possui o para retirada de INTIMAÇÃO prazo de 10 (dez) dias boleto, e advertência de que o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de certidão de crédito judicial, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Evellen Barella da Silva Pitondo, Estagiário, conferi e digitei.

Cascavel, 27 de fevereiro de 2025.

Renata Cericatto Roytiman Ferreira

PORTARIA Nº 10770227